



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2009

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Educação Física da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Educação Física da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de outubro de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente trabalho destina-se a normalizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura da Universidade de Cruz Alta, sendo um requisito parcial para obtenção do diploma de graduação em Educação Física.

Art. 2º. O aluno concluirá o curso mediante a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá ser apresentado sob forma de Relatório de Pesquisa (TCC) e Artigo Científico apresentado mediante Banca Examinadora composta por 03 (três) professores e 01 (um) suplente.

Art. 3º. Os Membros da Banca Examinadora serão indicados pela Comissão Científica do Curso.

Art. 4º. O objetivo geral do trabalho de Conclusão do Curso de Educação Física é proporcionar aos alunos a oportunidade de demonstrar o conhecimento construído, o aprofundamento do recorte temático, a sistematização da experiência de estágio e exposição dos resultados de uma pesquisa científica, preferencialmente com linhas de pesquisa voltadas para as linhas trabalhadas no curso.

**SEÇÃO II
DA COMISSÃO CIENTÍFICA**

Art. 5º. A Comissão Científica coordena as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso de Educação Física – Licenciatura e é composta por todos os professores de Educação Física que atuem no referido curso com titulação de mestre e doutor ou mestrando e doutorando.

Art. 6º. Compete a Comissão Científica:

I – Indicar professor orientador para os alunos considerando as temáticas de atuação do professor.

II – Avaliar as justificativas dos alunos quando do não cumprimento dos prazos previstos.

III – Julgar e resolver os casos omissos.

SEÇÃO III DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE TCC

Art. 7º. Compete ao professor da disciplina de TCC:

I – Organizar e estabelecer normas referentes a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, divulgando calendário, atas e horários.

II – Organizar cronograma com todas as atividades pertinentes ao TCC, divulgando no início de cada semestre letivo.

III – Avaliar parcialmente os projetos e relatórios de TCC.

IV – Receber as justificativas dos alunos quando do não cumprimento dos prazos previstos e encaminhar para avaliação à Comissão Científica.

SEÇÃO IV DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 8º. O professor orientador deverá ser do corpo docente do Curso de Educação Física da Universidade de Cruz Alta, com pelo menos titulação de especialista com experiência em pesquisa.

Art. 9º. Cabe a Comissão Científica escolher o professor orientador levando em consideração as linhas de pesquisa do orientador e a temática escolhida pelo aluno.

Art. 10. A formalização do aceite pelo professor dar-se-á mediante assinatura de termo de compromisso.

Art. 11. O aluno poderá contar com a colaboração de um co-orientador aprovado pela Comissão Científica, desde que não acarrete ônus para a instituição, e que o mesmo apresente pelo menos a titulação de especialista.

Art. 12. Os encontros para orientação deverão ser registrados e assinados pelo professor orientador, em formulário próprio elaborado pela Comissão Científica.

Art.13. São deveres do Professor Orientador:

II – Frequentar as reuniões convocadas pela Comissão Científica.

II – Participar das Bancas Examinadoras da Qualificação do Projeto e da Defesa do TCC de seu(s) orientando(s).

III – Atender o(s) aluno(s) orientado(s), em horários previamente fixados.

IV – Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

V – Disponibilizar tantos encontros quanto forem necessário com seus orientandos.

Art. 14. São direitos do Professor Orientador:

I – Aceitar ou não o convite para orientação.

II – Desistir de orientar o aluno e após comunicar por escrito a Comissão Científica, justificando sua atitude.

SEÇÃO V DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

Art. 15. É considerado aluno em fase de realização do Projeto de TCC, todo aquele regularmente matriculado na disciplina de TCC I.

Art. 16. Somente poderá matricular-se na disciplina TCC I os alunos que já cursaram ou estão cursando as disciplinas do 5º semestre ou mediante autorização da Comissão Científica.

Art. 17. É considerado em fase de realização do TCC todo aquele aluno regularmente matriculado na disciplina de TCC II.

Art. 18. Somente poderá matricular-se na disciplina de TCC II os alunos que já cursaram ou estão cursando as disciplinas do 6º semestre ou mediante autorização da Comissão Científica.

Art. 19. Os trabalhos de TCC deverão ser realizados individualmente e com caráter inédito, sujeito às penalidades da lei em casos de plágio.

SEÇÃO VI DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I

Art. 20. A estrutura formal do projeto de TCC deve seguir os critérios técnicos estabelecidos no Manual de Normalização da Universidade de Cruz Alta.

Art. 21. O Projeto de TCC deve ser entregue ao professor da disciplina de TCC I, em 03 (três) vias, em data prevista pelo professor da disciplina, para posterior qualificação do projeto pela Comissão Científica do Curso.

Art. 22. Após a qualificação o Projeto de TCC que for aprovado receberá um prazo para modificações sugeridas pela Banca Examinadora.

§1º. Será considerado aprovado o projeto de TCC que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) das notas atribuídas pelos avaliadores da banca, pelo professor orientador e pelo professor da disciplina de TCC I.

§2º. O aluno que atingir nota inferior a sete na apresentação terá um prazo para refazer o projeto e reapresentá-lo em nova data.

§3º. Na reapresentação do projeto de TCC será considerado aprovado o projeto que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) das notas atribuídas pelos avaliadores da banca.

§4º. O aluno deverá entregar 01 (um) exemplar impresso do projeto de TCC I para o professor da disciplina arquivar no curso após ter feito as correções sugeridas pela banca.

SEÇÃO VII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II

Art. 23. O TCC II deve ser elaborado considerando as finalidades, os objetivos e sua vinculação direta do tema com a Educação Física e as linhas de pesquisa.

Art. 24. O TCCII deverá ser apresentado em forma de Relatório de Pesquisa (TCC) e Artigo Científico seguindo a estrutura constante no Manual de Normalização da Universidade de Cruz Alta, cuja defesa será na forma de Defesa Pública.

Art. 25. A avaliação do TCC dar-se-á mediante:

I – Parecer do professor orientador.

II – Parecer do professor da disciplina de TCC

III – Parecer da banca examinadora.

Art. 26. Para aprovação o aluno deve ter nota mínima de 7,00 (sete) na soma das notas atribuídas pelos avaliadores.

Art. 27. O aluno que não atingir a nota mínima para aprovação receberá um prazo para adequação e nova data para reapresentação.

Art. 28. Será considerado aprovado na reapresentação o aluno que atingir média 5,00(cinco) na avaliação da Banca Examinadora.

Art. 29. O aluno que não entregar o TCC a e o Artigo Científico, no prazo estabelecido, ou não se apresentar na defesa do TCC II será considerado reprovado na disciplina de TCC II.

Parágrafo único. Se reprovado, fica a critério do aluno manter ou não o tema e orientador.

SEÇÃO VIII

DAS DEFESAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II

Art. 30. A versão final do TCC e o artigo científico deverão ser encaminhados pelo aluno devidamente assinada pelo seu orientador em 01 (uma) via impressa e outra cópia digital à Secretaria do Curso de Educação Física.

Art. 31. A Comissão Científica avaliará os artigos entregues encaminhando-os para publicação, caso seja necessário.

Art. 32. A Comissão Científica organizará o calendário de defesa do TCC II, com Banca Examinadora composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) suplente.

Art. 33. A Apresentação do TCC II será em forma de Defesa Pública, onde o aluno terá 20min (vinte minutos) para apresentar seu trabalho e o tempo necessário de questionamento pelos componentes da Banca Examinadora.

SEÇÃO IX

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 34. A Banca Examinadora dos TCC será constituída pelo professor orientador e mais 02 (dois) professores.

§1º. O professor orientador é membro nato e Presidente da Banca Examinadora

§2º. Não comparecendo um dos membros da Banca Examinadora do TCC, compete à Comissão Científica deliberar sobre o assunto.

Art. 35. Os professores que irão compor a Banca serão indicados pela Comissão Científica de acordo com a especialidade e linha de pesquisa.

Art. 36. Poderão ser membros da Banca Examinadora, em caso de necessidade, e após manifestação do orientador do TCC, professores de outros Centros da UNICRUZ que atuem em disciplinas ou área de pesquisa afim.

Art. 37. Deverão ser considerados na atribuição de notas pela Banca Examinadora os seguintes quesitos:

- metodologia;
- domínio teórico-conceitual;
- manuseio de fontes/bibliografia;
- clareza, coesão e coerência de raciocínio;
- definição dos objetivos;
- problematização;
- qualidade da escrita;
- apresentação oral;
- relevância do tema.

Art. 38. A avaliação da Banca Examinadora será somada a nota do professor orientador e do professor da disciplina de TCC.

Art. 39. As Bancas Examinadoras procederão a avaliação dos TCC em data a ser definida pela Comissão Científica, devendo, portanto, receber antecipadamente os trabalhos para leitura prévia.

SEÇÃO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. É vetado aos membros da Comissão Científica, professor orientador e professor da disciplina tornar público os conteúdos dos TCCs antes de suas defesas pública.



Art. 41. Cabe à Comissão Científica cumprir e decidir as eventualidades não previstas neste Regulamento.

Art. 42. Compete aos professores do Curso de Educação Física – Licenciatura Plena, propor alterações deste regulamento que deverão ser apreciadas pela Câmara de Graduação e Legislação e encaminhada ao Conselho Universitário para aprovação.

Art. 43. Esse Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Universitário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de outubro de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____, na sala _____, da UNICRUZ/_____, realizou-se a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____

de autoria de _____

_____, aluno do Curso de Educação Física da Universidade de Cruz Alta. A banca examinadora esteve constituída pelos professores _____

A sessão pública de apresentação de defesa de TCC foi aberta pelo presidente da banca que fez a apresentação dos alunos e demais integrantes da banca. Concluída a fase de apresentação à banca reuniu-se para apresentação e elaboração de parecer conclusivo. O candidato foi aprovado com nota _____ pela Banca Examinadora. Foi concedido o prazo de dez dias para o candidato efetivar as alterações sugeridas pela banca examinadora e apresentar o trabalho em sua redação definitiva. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da banca.

Parecer da Banca Examinadora:

_____.

Cruz Alta, ____ de _____ de _____

Assinaturas

_____(Orientador)

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do aluno: _____.

Título:

_____.

ITENS	QUESTÕES	SIM (0,50)	NÃO (0,00)	EM PARTE (0,25)
Resumo 1,50	Adequado? Atende as normas? Palavras-Chaves resumem o assunto da pesquisa?			
Introdução 3,00	Problematiza o estudo? Apresenta objetivo geral? Descreve claramente o que pretende com o estudo (objetivos específicos)? Justifica coerentemente o estudo? - Apresenta as hipóteses de estudo? - Apresenta as variáveis do estudo?			
Revisão Bibliográfica 2,00	Contempla todos os tópicos do estudo? (suficiência) Pertinência? Estruturação? Redação?			

Metodologia 3,00	<p>Caracteriza o estudo? Especifica população? Especifica amostra? Descreve como será a seleção da amostra? Descreve os instrumentos, procedimentos e ações do estudo? Descreve como será feita a análise dos dados e/ou tratamento estatístico?</p>			
Resultados e Discussões 2,50	<ul style="list-style-type: none"> - Contempla todos os objetivos propostos? - Apresenta de forma lógica, adequada e coerente? - A forma de apresentação dos resultados corresponde à metodologia descrita? - Analisa e interpreta os dados? - Discute os dados utilizando referencial teórico? 			
Conclusão 1,00	<ul style="list-style-type: none"> - Contempla todos os objetivos e/ou hipóteses? - Responde ao problema de pesquisa? 			
Referências 1,00	<p>Descreve todo o referencial utilizado? Materiais atualizados?</p>			
Normas 3,00	<p>Apresentação das referências dentro das normas? Utiliza corretamente as normas para apresentação de trabalhos na parte pré-textual? Utiliza corretamente as normas para apresentação de trabalhos na parte textual? Utiliza corretamente as normas para apresentação de trabalhos</p>			

	na parte pós-textual? Utiliza corretamente as normas de citações? - Correção gramatical?			
Apresentação Oral 2,00	Postura Adequada? Entonação de voz? Preparação? Recursos?			
Tema 1,00	- Relevância da temática escolhida? - Tema pertinente à área da Educação Física?			
TOTAL*				

* O total de pontos é 20.

Assinatura do Avaliador: _____

Nota:



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TCC I
(ORIENTADOR)**

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____

NOME DO ALUNO: _____

Emitir uma nota de zero a 10* ao seu aluno orientando, observando os seguintes critérios:

- Capacidade de empregar a metodologia adequada _____
- Capacidade de escrita na revisão de literatura (coerência, clareza, pertinência) _____
- Adequação da estrutura de apresentação do projeto _____
- Contatos e busca de auxílio junto ao orientador _____
- Capacidade de organização do TCC de acordo com o cronograma previsto _____
- Flexibilidade e capacidade de aceitar críticas construtivas durante a realização do projeto _____
- Dedicção e responsabilidade com o TCC _____
- Autonomia e iniciativa na realização das tarefas _____

Nota Final: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data de entrega: _____

** Entregar essa ficha no dia da qualificação do seu orientando já com as notas e parecer.*



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TCC II
(ORIENTADOR)**

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____

NOME DO ALUNO: _____

Emitir uma nota de zero a 10* ao seu aluno orientando, observando os seguintes critérios:

- Capacidade de empregar a metodologia adequada na coleta dos dados _____
- Capacidade de análise, síntese e interpretação dos dados _____
- Capacidade de escrita na revisão de literatura (coerência, clareza, pertinência) e na discussão dos dados _____
- Adequação da estrutura de apresentação da monografia (TCC) _____
- Contatos e busca de auxílio junto ao orientador _____
- Capacidade de organização do TCC de acordo com o cronograma previsto _____
- Dedicção e responsabilidade durante todo o processo de realização do TCC _____
- Autonomia e iniciativa na realização das tarefas _____

Parecer:

_____.

Nota Final: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data de entrega: _____

* Entregar essa ficha no dia da defesa do seu orientando já com as notas e parecer.



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO-
TCC**

PARECER SOBRE A QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE TCC

Título do Projeto: _____

Nome _____ do(s) _____ aluno(s):

Professor _____ Orientador:

Nota: _____ Data: _____

Parecer*: _____

Assinatura Banca: _____

Assinatura Orientador: _____

Assinatura Aluno(s): _____

*Alterações a serem feitas no projeto